



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 522/GR/UFFRS/2022

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo de Concessão de bolsas de estudo do Programa de Bolsa Institucional de Pós-Graduação da UFFRS para o curso de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), de acordo com o EDITAL Nº 486/GR/UFFRS/2022.

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição	Nome
01	Taciéli dos Santos
02	Roberta Schmitt dos Santos
03	Camila Guerim Pieniz
04	Nicóli Justen
05	Carolina Becker da Silva
06	Claudete Luciane Teixeira
07	Eduardo Dias Fenner
08	Gabriel do Amaral Minussi
09	Adriani Marques Dorneles Borges

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso, em até 1 dia útil após a publicação/divulgação no sítio da UFFRS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados via *e-mail* (sec.ppgats@uffrs.edu.br), e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 A Comissão de Bolsas é a primeira instância para recurso.

2.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

2.5 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.6 O parecer será disponibilizado pela Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* Cerro Largo-RS e encaminhado por *e-mail* para as partes interessadas.

Chapecó-SC, 12 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor